



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 094/2021

**Torna sem efeito a Portaria P Nº 003/2018
publicada no DIO/PMVV em 16/01/2018 e
retifica a Portaria P Nº 179/2017
publicada no DIO em 29/12/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vila Velha – IPASVVE no uso de suas atribuições contidas no Artigo 75º da Lei 007/2004 e tendo em vista as informações contidas no processo administrativo sob nº. **000.887/2017**, datado de **31/10/2017 – nº 51.733/2017 PMVV**.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria P Nº 003/2018 publicada no DIO/PMVV em 16/01/2018.

Art. 2º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 179/2017, publicada no DIO em 29/12/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério, a partir de 29/12/2017, à Senhora AMPARO COELHO NOGUEIRA, titular do cargo de Professor de 1ª a 4ª séries, Nível II faixa 11, na forma que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com artigo 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2017.

Vila Velha, ES, 31 de maio de 2021.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente